

**PORTARIA Nº 5448/2024**

*Concede Férias Regulamentares a  
Thalita Rodrigues Amaral Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Thalita Rodrigues Amaral Silva, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Setor de Manutenção do Cras, no intervalo de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de julho de 2022 a julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de outubro de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**  
Prefeita Municipal